



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PORTARIA Nº06/2015

HORÁCIO VARGAS, Presidente do Legislativo Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei 769/2007, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Rio dos Índios-RS, **NOMEAR** junta médica: composta pelos médicos: Dr. Fábio Alex Guerini, brasileiro, casado, Médico Contratado, com consultório na Rua Pe. Manoel Gómez Gonzáles junto ao Centro Clínico, em Nonoai-RS; Dr. Alan Pizzi, brasileiro, casado, Médico Clínico Geral, com consultório na Rua Pe. Manoel Gómez Gonzáles, centro em Nonoai-RS e Dra. Maria Valderes M. Bertholdo, brasileira, divorciada, com consultório na Rua Pe. Manoel Gómez Gonzáles, junto ao Centro Clínico, em Nonoai-RS, para fins de efetuar **PERÍCIA MÉDICA** na Servidora Edi Salete Antunes Pinto - Cargo de Provimento Efetivo de Secretário Diretor da Câmara.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Perícia ora designada esta marcada para o dia 21 de agosto de 2013, às 16:00, no consultório da Dra. Maria Valderes M. Bertholdo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS INDIOS-RS, 17 DE AGOSTO DE 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

Câmara Mun. de Vereadores de Rio dos Índios

CNPJ: 03.188.334/0001-17

Horacio Vargas

Horacio Vargas

HORÁCIO VARGAS

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO

EM DATA SUPRA